

## Aviso

**Recrutamento por mobilidade na categoria para o preenchimento de um (1) Posto de Trabalho na categoria de Técnico de Informática, da carreira não revista de Informática, constante do Mapa de Pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), a afetar à Divisão de Documentação e Recursos Informáticos (DDRI).**

1- Torna-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, pretende recrutar um/a (1) Técnico de Informática, da carreira não revista de Informática, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções na Divisão de Documentação e Recursos Informáticos (DDRI), de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

2- Caracterização da Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

3 - Remuneração: Inexistindo a autorização a que alude o n.º 4 do artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 10/2023 de 8 de fevereiro, a remuneração é a detida no serviço de origem;

4 - Número de postos de trabalho: 1 (um).

5 — Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ser detentor/a da categoria de Técnico de Informática, da carreira não revista de informática.

6 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

O recrutamento visa o exercício de funções inerentes à categoria de técnico de informática, tal como descrito no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril:

- Instalar componentes de hardware e software, designadamente, estações de trabalho e periféricos, assegurando a respetiva manutenção e atualização;
- Atribuir, otimizar e desafetar recursos informáticos dos utilizadores, de acordo com as necessidades identificadas, bem como, detetar anomalias e desencadear as respetivas ações de regularização;
- Instalar, configurar, integrar e testar componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado, de acordo com as linhas de orientação superiormente definidas;
- Organizar e manter atualizado o armazém de equipamentos informáticos da Divisão, garantindo o registo desses equipamentos, a sua operacionalidade e disponibilidade quando necessários;

- Administrar o parque de impressoras multifunções existentes na CCDR LVT;
- Conceber, produzir e normalizar procedimentos informáticos
- Conceber e produzir elementos gráficos para utilização pela Comissão em diversas plataformas;
- Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas (*helpdesk*).

7 — Habilitações Literárias: As habilitações definidas para a carreira nos termos previstos no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26/03, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 - Requisitos preferenciais: Será valorada experiência profissional em área de atividade relacionada com o posto de trabalho e/ou os conhecimentos técnicos especializados relativos à referida área.

9 — Local de trabalho: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), sita na Rua Alexandre Herculano, n.º 37, 1250-009 Lisboa.

10 — Prazo e formalização da candidatura: Os/as trabalhadores/as interessados/as deverão, até ao prazo estipulado na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido à Presidente da CCDR LVT, com a menção expressa da identificação do posto de trabalho a que se candidata e da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, nível e grau detidos, contacto telefónico e email. O requerimento de apresentação de candidatura deve ser obrigatoriamente acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e de declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado/a, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria, nível e grau em que se encontra, bem como a indicação das duas últimas avaliações de desempenho.

11 — Apresentação da candidatura: A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com o assunto “Recrutamento por Mobilidade DDRI” com a indicação expressa do código da oferta publicada na BEP e deverá ser remetida, para o endereço de email [geral@ccdr-lvt.pt](mailto:geral@ccdr-lvt.pt). Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações dos endereços de e-mail da CCDR LVT.

12 — Métodos de Seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista. A referida análise curricular tem carácter eliminatório. Apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as na análise curricular, serão contactados/as para a eventual realização da entrevista de avaliação de competências.

Este aviso destina-se a ser publicado na BEP e divulgado na página eletrónica do serviço.

Lisboa, 08 de fevereiro de 2023

A Presidente

Teresa Almeida.

